



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB**

INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS – ILL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA (MODALIDADE A DISTÂNCIA)

PLANO DE GESTÃO – COORDENAÇÃO DE CURSO (2022–2026)

O presente **Plano de Gestão** tem como fundamento as atribuições definidas no edital de seleção, em consonância com as diretrizes da **CAPES** e do **Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)**. As ações aqui descritas visam à consolidação, acompanhamento e aprimoramento do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, modalidade a distância, no período de 2022 a 2026.

1. ATRIBUIÇÕES E AÇÕES DA COORDENAÇÃO

1. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, promovendo reuniões frequentes com professores, tutores e estudantes;
2. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela IPES;
3. Integrar grupos de trabalho voltados ao desenvolvimento de metodologias, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e aprimoramento do sistema de avaliação discente, conforme designação do Grupo Gestor do IEAD, do qual os coordenadores de curso fazem parte;
4. Elaborar e acompanhar os editais de seleção de docentes, tutores e discentes do curso;
5. Planejar, em conjunto com o corpo docente, o sistema de avaliação discente. Além da avaliação institucional conduzida pela CPA, a Coordenação realiza avaliações internas periódicas, por meio de

formulários eletrônicos e reuniões com estudantes, com vistas à melhoria contínua do curso;

6. Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados;
7. Verificar *in loco*, sempre que necessário, o andamento das atividades do curso;
8. Supervisionar as atividades desempenhadas por tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo;
9. Realizar mensalmente a lotação dos bolsistas aptos ao recebimento de bolsa, comunicando à Coordenação UAB, bem como auxiliar na elaboração da planilha financeira do curso;
10. Monitorar os índices de evasão, com base na participação dos alunos nos ambientes virtuais de aprendizagem e em relatórios elaborados por tutores e secretários;
11. Atuar em parceria com o Setor de Tecnologia da Informação do IEAD na identificação e implementação de ferramentas tecnológicas necessárias ao bom funcionamento do curso;
12. Ofertar as disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) e efetuar as matrículas dos discentes;
13. Realizar reuniões regulares com professores e tutores;
14. Participar das reuniões promovidas pela Coordenação Pedagógica do IEAD;
15. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
16. Garantir a equivalência e atualização dos registros acadêmicos nos sistemas SIGAA e SISUAB;
17. Acompanhar semanalmente as atividades do curso, presencialmente na secretaria dos cursos EaD instalada no IEAD e virtualmente, assegurando o atendimento aos estudantes e à equipe;
18. Elaborar o calendário acadêmico do curso, considerando o cronograma definido pela CAPES, o PPC e o calendário geral dos cursos EaD;
19. Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, modalidade a distância, em conjunto com os professores membros do Colegiado e do NDE;
20. Enviar relatórios semestrais de acompanhamento discente, com análise da evasão e demais aspectos relevantes;

21. Avaliar e definir estratégias para a reoferta de disciplinas aos alunos retidos;
22. Organizar, acompanhar e avaliar as atividades complementares e de extensão, bem como as orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em articulação com os professores orientadores.

2. VIGÊNCIA

O presente Plano de Gestão tem vigência para o quadriênio **2022-2026**, podendo ser revisto em função de novas normativas institucionais ou demandas específicas do curso.

Profa. Meire Virginia Cabral Gondim

Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa (EaD)
Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL / Instituto de Educação a Distância –
IEAD / UNILAB